



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 488/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 578/2021

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Fernando Holiday, visa instituir política de transparência com a publicação das obras inacabadas pelo portal do Tribunal de Contas do Município.

De acordo com o art. 2º, no portal deverá conter, ou trazer em anexo, além das informações já presentes, as seguintes informações, de forma objetiva e concisa:

- I - Mapa de calor dos percentuais de obras paralisadas em cada bairro do município;
- II - Gráfico ilustrando os principais motivos para a paralisação das obras;
- III - Tabela com as obras paralisadas, devendo constar:
 - a) Empreendimento;
 - b) Tipo;
 - c) Órgão responsável;
 - d) Motivo da paralisação;
 - e) Porcentagem da Execução Física;
 - f) Porcentagem da Execução Financeira;
 - g) Data de início prevista;
 - h) Data de início revisada;
 - i) Data de conclusão prevista; e
 - j) Data de conclusão revisada.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03.05.2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. ATILIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)

Ver. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. PAULO FRANGE (PTB)

Ver. RUTE COSTA (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/05/2023, p. 244.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.